

## **D.R. DA CIÊNCIA E TECNOLOGIA**

### **Portaria n.º 728/2006 de 7 de Novembro de 2006**

Manda o Governo Regional dos Açores, pelo Director Regional da Ciência e Tecnologia, no âmbito da Resolução n.º 100/2005, de 16 de Junho, que aprova o Plano Integrado para a Ciência e Tecnologia, atribuir a comparticipação financeira de €150.000 (cento e cinquenta mil euros) à Universidade dos Açores no seguimento da aprovação do projecto RefªM1.1.3/1/012/2006, submetido pelo Centro de Investigação e Tecnologias Agrárias dos Açores (CITA-A) no âmbito da Medida 1.1.3 – “Reequipamento Científico das Unidades de I&D Acreditadas” do Eixo 1.1 - “Apoio ao Desenvolvimento de Unidades de I&D Acreditadas”, do Programa de Apoio às Instituições de Investigação Científica (INCA), regulamentada pelo Despacho Normativo n.º 30/2005 de 23 de Junho.

A comparticipação financeira é suportada pela dotação inscrita no Capítulo 40, Despesas do Plano, Programa 2 – Desenvolvimento de Actividade Científica e Tecnológica, Projecto 2.1 – Investigação, Ciência e Tecnologia nos Açores, Acção 2.1.1 – Apoio a Instituições de Investigação Científica, Classificação Económica 08.03.06 - Serviços e Fundos Autónomos, do Plano de Investimentos da Secretaria Regional da Educação e Ciência.

23 de Outubro de 2006. - O Director Regional da Ciência e Tecnologia, *João Luís Roque Baptista Gaspar*.